



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público
COOPINVEST

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL nº 007/2026-A (COMPLEMENTAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal NICODEMOS ALVES DE AGUIAR e pelo Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2026, referente à posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de fiel cumprimento das exigências previstas no Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II – Das Inscrições, item 2, alínea “n”, do Edital nº 001/2024, que estabelece:

“No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside na área para a qual se inscreveu, na data da publicação do Edital do Concurso.”

TORNA PÚBLICA a presente **COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2026 - A**, nos seguintes termos:

1. DA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO – CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1. Para efetivação da posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, além da documentação já prevista no item 1.1 do Edital nº 007/2026, o candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente:

- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA REFERENTE À DATA DE 21/03/2024 (DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024).**

1.2. O comprovante referente à data de 21/03/2024 deverá demonstrar que o candidato residia na área/microárea para a qual se inscreveu, conforme previsão editalícia.

1.3. Não será suficiente a apresentação apenas de comprovante de residência atual, devendo ser comprovada a residência na área específica desde a data da publicação do edital (21/03/2024).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público
COOPINVEST

2. DA FORMA DE COMPROVAÇÃO

2.1. A residência na data de 21/03/2024 e atual poderá ser comprovada mediante:

- Conta de luz;
- Conta de Água;
- Conta de Telefone ou Internet;
- Contrato de aluguel;
- IPTU/IPVA;
- Declaração de Imposto de Renda;
- Correspondência Oficial de Órgãos Públicos;
- Escritura/Registro de imóvel ou financiamento imobiliário;
- Declaração do responsável pela UBS ou cadastro que vincule o (a) candidato(a) à área de abrangência;
- Ata de reunião de Comunidade, Associação, etc...;
- Outros documentos que demonstrem, de forma inequívoca, a residência na área para a qual o candidato se inscreveu.

2.2. A Administração Pública poderá realizar diligências para confirmação da veracidade das informações apresentadas.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS

3.1. O candidato que não comprovar residência na área de atuação na data de 21/03/2024 e na data atual, conforme exigência do Edital nº 001/2024, não poderá ser empossado no cargo.

3.2. O não atendimento à presente complementação implicará desclassificação, sendo convocado o candidato subsequente, conforme ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 007/2026.

4.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST.

Itaituba/Pá, 19 de fevereiro de 2026.


Nicodemos Alves de Aguiar
Prefeito Municipal


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025